



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00073/2019, de 28 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 234.761,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0290 - Funcional: 10.122.7050-2.034

3.1.91.13 - 0100 - Obrigacoes Patronais - RPPS R\$ 2.600,00

Ficha: 0328 - Funcional: 10.302.7020-2.056

3.3.71.70 - 0142 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO R\$ 16.735,00

Ficha: 0335 - Funcional: 10.303.7030-2.059

3.3.90.32 - 0146 - Material de Distribuicao Gratuita R\$ 41.612,00

Ficha: 0365 - Funcional: 10.302.7020-2.150

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 4.100,00

Ficha: 0491 - Funcional: 10.301.7090-2.047

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 16.000,00

Ficha: 0526 - Funcional: 10.305.7100-2.051

3.3.90.39 - 0146 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 29.930,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0020 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.3.90.91 - 0100 - Sentencas Judiciais R\$ 1,00

Ficha: 0028 - Funcional: 04.122.3030-2.008

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 4.500,00

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0042 - Funcional: 04.122.4080-1.004

4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.591,00

Ficha: 0061 - Funcional: 04.122.4080-2.013

3.1.91.13 - 0100 - Obrigacoes Patronais - RPPS R\$ 1.600,00

Ficha: 0065 - Funcional: 04.122.4080-2.013

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

Ficha: 0453 - Funcional: 15.452.4010-2.014

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 16.900,00

Ficha: 0511 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 38.000,00

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0113 - Funcional: 12.306.6040-2.023

3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 13.170,00

Ficha: 0505 - Funcional: 12.361.6010-2.025

3.3.90.34 - 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercei R\$ 1.418,00



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Ficha: 0543 - Funcional: 12.361.6030-2.028	
3.3.90.47 - 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ <u>11.404,00</u>
Ficha: 0544 - Funcional: 12.361.6010-2.025	
3.3.90.47 - 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ <u>7.000,00</u>
Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 0183 - Funcional: 04.122.9010-2.038	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$ <u>6.000,00</u>
Ficha: 0185 - Funcional: 04.122.9010-2.038	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ <u>3.000,00</u>
Ficha: 0212 - Funcional: 13.392.9600-3.080	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$ <u>4.000,00</u>
Ficha: 0449 - Funcional: 23.695.9010-1.125	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalacoes	R\$ <u>10.200,00</u>

Total da Suplementação	R\$ 234.761,00
-------------------------------	-----------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 234.761,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais), sendo as receitas: 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 Irrf Sobre Rendimentos Do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Do Poder Executivo/Indiretas fonte 0100 **R\$ 146.484,00**; 1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 Inclemento Temporário Ao Custeio De Serviços Da Atenção Básica fonte 0146 **R\$ 71.542,00** e 1.7.2.8.03.1.1.09.00.00 Prog. De Apoio Ao Desenv. Do Consórcio Item. Pacis fonte 0142 **R\$ 16.735,00**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 28 de Novembro de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
PREFEITO